



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalo Manga Larga Marchador do Espírito Santo (ACCMMES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo.
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalo Manga Larga Marchador do Espírito Santo (ACCMMES). Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.630/0001-70, com sede na Avenida Cem, s/n, Qd 05 Lote M01 - sala B68, Terminal Intermodal da Serra/ES, CEP: 29.161.384

Art. 2º O valor do Termo de Fomento será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em conformidade com plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da seguinte dotação correspondente da Secretaria Municipal de Esportes:

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de rendimento
Programa: 0011 – Difusão e Incentivo das Atividades Esportivas
2.117 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
PARA DESPORTO DE RENDIMENTO
33504300000 - Subvenções Sociais
Ficha: 122
Fonte de recurso: 1500009999
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 5º O crédito especial oriundo desta Lei poderá ser objeto de suplementação a fim de se adequar aos planos de trabalho de quaisquer termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguaré.es.gov.br / site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

de fomento celebrados pelo Município, desde que estes possuam autorização Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos oito dias de abril de dois mil vinte e cinco (08.04.2025).

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que objetiva autorização legislativa para que o Município possa firmar Termo de Fomento com a Associação Amigos do Cavalo da região Norte e Noroeste do Estado do Espírito Santo, durante o exercício de 2025.

O objetivo do referido termo é auxiliar a associação na realização da 4ª Copa de Marcha do Cavalo Mangalarga Marchador de Jaguaré, a ser realizada no dia 12 de abril de 2025, no parque de exposições Alpheu Sossai.

Como mencionado no ano passado, é indiscutível que houve um aumento no interesse por atividades relacionadas ao meio equestre em nossa cidade nos últimos anos, notadamente no que diz respeito à realização de cavalgadas, se refletindo no aumento da criação destes animais, em sua comercialização e em todas as atividades referentes ao seu trato.

Nas edições dos eventos realizadas nos anos de 2022, 2023 e 2024, podemos perceber que de fato esse interesse tem se convertido num aprofundamento na criação e no trato dos animais, bem como numa estruturação melhor no meio equestre de nossa cidade.

Assim, além de ser uma atividade que movimenta economicamente determinado setor, também se firma em nosso município como atividade esportiva e de lazer.

É de se ressaltar ainda as qualidades da competição como atividade organizada, servindo de exemplo à realização de outros eventos equestres em nossa cidade. A vitrine que esse evento projeta é de que a organização, o cuidado com os animais e a admiração estão presentes em nossa cidade.

Neste contexto, a realização da edição do evento em nossa cidade tem condições de atrair ainda mais competidores e expectadores de diversas cidades e estados, servindo de incentivo à prática desta modalidade, e, por consequência, da profissionalização no meio.

Isto posto, solicito que Vossas Excelências analisem e aprovem o presente projeto em regime de urgência, obedecidas às formalidades legais e regimentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguaré.es.gov.br / site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeitura Municipal